



24ª - 16/11/2011 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião ordinária da referida Câmara, estando presentes o senhor Presidente da Câmara Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá e os senhores Vereadores Hortênsia do Anjos Chegado Menino, António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 4 - EMPREITADA DE “ PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO CASAL DA ADUA Nº 11”

B) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTE DO LARGO DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO”

C) EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARÊNCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

B) PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO - ATL DE VERÃO DE 2011

C) PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. LAVRE - ATL DE VERÃO DE 2010

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO IDOSO – 2011

E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR

F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – LANCHES ESCOLARES.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROJECTO RUÍNAS ASSOCIAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CO-PRODUÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES

- B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTE MOR
- C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / SIMONE PATRÍCIA GRAIXINHA CANHA
- B) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / JOAQUIM MANUEL CAVACO BARCO

7. PROPOSTAS DE ACTAS Nº 21 DE 06/10/11 E Nº 22 DE 19/10/2011

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Greve Geral

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para transmitir que está agendada uma Greve Geral para o próximo dia 24 do corrente. Perspectiva-se que a Greve Geral afecte todos os serviços da Câmara sendo assegurados, se necessário, os serviços públicos urgentes e indispensáveis à população respeitando o direito à greve. Os piquetes de greve assegurarão, em conformidade com a lei, a segurança das instalações municipais.

Concentração em Évora

Em nova intervenção o senhor Presidente deu conhecimento que decorreu ontem uma concentração em Évora em defesa do Poder Local Democrático, que contou com a presença de um conjunto significativo de trabalhadores. Os serviços de atendimento bem como todos os serviços indispensáveis da Câmara ficaram assegurados.

Recuperação do Convento da Saudação

De novo no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu que recebeu um telefonema do senhor Secretário de Estado da Cultura a informar que o Governo considerou prioritário o projecto do Centro Nacional de Artes Transdisciplinares e a recuperação do Convento da Saudação pelo que irá garantir o seu financiamento.

Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Arquitectos

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Vicente Roque para informar que não estará presente no período reservado ao atendimento de munícipes, devido à realização da Assembleia Geral Extraordinária da Ordem dos Arquitectos.

Reparação de Rua

Foi a senhora Vereadora Maria de Lurdes que seguidamente se pronunciou para relembrar a situação de uma Rua de terra batida, frente ao Convento de S. Domingos, que necessita de urgente reparação. Ao que a senhora Vereadora Hortênsia Menino informou que o projecto de execução daquele local, está a ser concluído. Esclareceu no entanto, que se trata em parte de um acesso particular.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

De: ISIDRO BRILHANTE DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e isenção de apresentação de projecto de comportamento térmico para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Teófilo Braga, n.º 42, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ROSA MARIA PINTO ESPADANEIRA MACAU LOPES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de habitação sita no Ferro da Agulha, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: TURISPLAY, S.A., requerendo aprovação do projecto e licenciamento da obra de construção de campo de futebol 5 a levar a efeito na Courela Nova de Cuncos (Monte Cascais), freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Pedro Miguel Oliveira Simões, arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 29/09/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: GERTRUDES MARIA BORLA CALÇÃO MARMELEIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de alteração de muro de vedação e instalação de portão no prédio sito na Rua Joaquim José Varela, n.º 1 R/C, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitectura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 13/10/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e planta de síntese referente ao projecto da expansão e alteração da operação de loteamento para a Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Rui Manuel Diniz da Silva Fanha Vicente, engenheiro civil, Nuno Evaristo Sousa de Castro, engenheiro electrotécnico e José Manuel Coutinho Lopes, engenheiro electrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 16/09/2011,

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 18/05/2011

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia de 8/11/2011: “*Concordo. Atendendo à urgência alegada pela requerente notifique-se de imediato e apresente-se à próxima reunião de câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 8/11/2011

De: IMOSPÁZIO – SOCIEDADE DE GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS, SOC. UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia sita na Courela Nova, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnica responsável Filipa Nogueira Respício, arquitecta.

Data de entrada do requerimento: 24/10/2011

Tem parecer da D.A.U.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes questionou se pode, uma entidade deste tipo, solicitar um licenciamento do que está em causa.

Ao que o senhor Presidente respondeu que não existe lei nenhuma que impeça que uma sociedade construa um imóvel para habitação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: ESCUDEIRO & GALVÃO, CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia bifamiliar sita na Rua Alexandre José Botelho, n.º 15, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de engenharia e arquitectura.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

Requerimentos diversos

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo junção de estimativas orçamentais relativas às redes de infra-estruturas referentes à expansão e alteração da operação de loteamento sita na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 3/11/2011

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia de 8/11/2011: “*Concordo. Atendendo à urgência alegada pela requerente notifique-se de imediato e apresente-se à próxima reunião de câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 8/11/2011

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo aprovação do pedido de prestação de caução no âmbito da operação de loteamento sita na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, sobre a forma de hipoteca da 2.^a fase e dos lotes 4, 8, 10, 45 a 54 e 76 a 79, seja considerada para efeitos legais exigíveis para a fase de expansão do loteamento.

Data de entrada do requerimento: 7/11/2011

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia de 8/11/2011: “*Concordo. Atendendo à urgência alegada pela requerente notifique-se de imediato e apresente-se à próxima reunião de câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 8/11/2011

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo emissão de aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento n.º 6/2009 para o prédio sito na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 31/10/2011

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia de 8/11/2011: “*Concordo, atendendo ao meu despacho de 8/11/2011 referente à proposta de aprovação dos projectos de especialidades. Face à urgência manifestada pela requerente notifique-se de imediato e apresente-se à próxima reunião de câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 8/11/2011

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo correcção do valor total da área loteável constante da planta de síntese relativamente à expansão e alteração da operação de loteamento sita na Herdade de Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2011

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia de 10/11/2011: “*Concordo. Atendendo à urgência manifestada pela requerente notifique-se de imediato e apresente-se à próxima reunião de câmara para ratificação.*”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 10/11/2011

A senhora Vereadora Hortênsia Menino acrescentou que os diversos requerimentos da empresa Sousa Cunhal Turismo, S.A. referem-se à apresentação das estimativas orçamentais para fixar o valor da caução, no seguinte solicitam que lhes seja prestada a caução, outra refere-se ao aditamento do alvará de loteamento e no outro solicitam a correcção do documento inicial, relativo a áreas.

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 4 - EMPREITADA DE “ PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO CASAL DA ADUA Nº 11”

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio foi o senhor Vereador António Pinetra que interveio para dar conhecimento do seguinte processo.

Efectuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro, verificado que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se ao Sr. Presidente da Câmara a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.

O senhor Presidente aprovou o Plano e determinou que fosse dado conhecimento à Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) PROGRAMA MONTEMOR PEDRA A PEDRA - EMPREITADA DE “ PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS NAS RUAS ENVOLVENTE DO LARGO DE ANDRADE EM MONTEMOR-O-NOVO”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra propôs o documento de abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 2, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.

Valor dos trabalhos – 17.438,80 €

Dezassete mil quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 2 no valor de 17.438,80 € acrescido do IVA, referente à empreitada em epígrafe.

C) EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA DO ROSSIO EM MONTEMOR-O-NOVO”

A concluir o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 2, referente aos trabalhos executados pela empresa OLIVEIRAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Valor dos trabalhos – 9.349,26 €

Nove mil trezentos e quarenta e nove euros e vinte e seis cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção da senhora Vereadora Maria de Lurdes, aprovar o auto de medição nº 2 no valor de 17.438,80 € acrescido do IVA, referente supra mencionada.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números sete mil quatrocentos e sessenta e sete a sete mil seiscentos e sessenta e seis no valor de cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e três euros e vinte seis cêntimos.

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta mencionada em epígrafe:

Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano 2009, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5 da referida adenda, solicita-se que seja processada a verba de trezentos e oitenta euros: 380,00 euros, que corresponde ao apoio a 5 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês x 1 mês (200,00 €) e a 9 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês x 1 mês (180,00 €), referente ao mês de Outubro de 2011 à Associação de Pais do JI/ EB1 de FVF.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio para alunos carenciados à Associação de Pais de Foros de Vale Figueira, no valor de 380,00 €, referente ao mês de Outubro de 2011.

B) PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO - ATL DE VERÃO DE 2011

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve:

Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de

13 de Julho de 2011, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de S. Cristovão.

Assim sendo, e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (6 horas/dia por monitor = 247,00 €/mês + iva), solicita-se que seja processada a verba de 379,76 euros, que corresponde ao valor por monitor/5 semanas com 23% iva incluído.

Com base na mesma clausula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 142,50 euros, para reembolso do material de desgaste e didáctico adquirido pela J. de Freguesia para as 13 crianças que frequentaram o ATL de Verão em S. Cristovão, de 28 de Julho a 31 de Agosto de 2011. A verba total a reembolsar à Junta de Freguesia de S. Cristovão no âmbito do referido protocolo de cooperação é de 522,26 euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristovão o valor de 522,26 € correspondente ao pagamento do monitor e material de desgaste e didáctico.

C) PAGAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE - ATL DE VERÃO DE 2010

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques transmitiu o documento que abaixo se transcreve:

Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento dos Centros de Tempos Livres existentes no concelho de Montemor-o-Novo, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Junho de 2010, o protocolo de cooperação para a criação de ATL's de Verão a estabelecer com as freguesias do concelho. Nessa sequência foi estabelecido um protocolo entre este Município e a Junta de Freguesia de Lavre.

Assim sendo, e com base na Cláusula 2ª, Ponto 1 (8 horas por monitor), solicita-se que seja processada a verba de 1 252,35 euros, que corresponde ao valor por monitor/mês (345,00 €/mês x 1 mês x 1 monitor + 21 % iva + 345,00 €/mês x 2 meses x 1 monitor + 21% iva).

Com base na mesma clausula, Ponto 2, solicita-se também que seja processada a verba de 200,00 euros, para reembolso do material de desgaste e didáctico adquirido pela J. de Freguesia para as 41 crianças que frequentaram o ATL de Verão em Lavre, de 1 de Julho a 4 de Setembro de 2010. A verba total a reembolsar à Junta de Freguesia de Lavre no âmbito do referido protocolo de cooperação é de 1 452,35 euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Lavre o valor 1 452,35 € correspondente ao pagamento dos monitores e material de desgaste e didáctico.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO IDOSO – 2011

Retomando a palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta supra mencionada:

No âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Idoso, o grupo de trabalho representativo das ARPI's do concelho de Montemor-o-Novo, realizou no dia 29 de Outubro de 2011, um encontro de reformados do concelho no Parque de Exposições, Mercados e Feiras, tendo por objectivo o convívio e a confraternização entre idosos, o qual irá com a presença de 787 participantes.

Uma vez que as ARPI's não dispõem de recursos suficientes para suportar integralmente a referida iniciativa, solicitaram o apoio da Câmara Municipal para o pagamento do almoço de confraternização.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário á Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cortiçadas de Lavre – Associação que liderou o grupo de trabalho das ARPI's para iniciativa em causa - no valor de 5 509,00€uros (cinco mil, quinhentos e nove euros), tendo como critério base 7,00 € por participante, valor idêntico ao atribuído em 2010.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para demonstrar o seu descontentamento relativamente á atribuição do subsídio em causa, porque estão a subsidiar pessoas que efectivamente podem pagar, não estando desta forma a ajudar quem mais precisa. Sugeriu que a Câmara pague a totalidade dos que não podem pagar e eventualmente, não suportar os encargos inerentes aos que têm possibilidades financeiras.

Foi o senhor Vereador João Marques que se pronunciou seguidamente para referir que nos últimos dois anos verificou-se alterações nesta matéria, trata-se de uma conjunção com as ARPI'S e está relacionada com o número de inscritos nas associações.

Na maioria das vezes, é a Associação que cobre a parte dos associados, que não podem pagar a parte que lhes corresponde.

Se por ventura existir outras situações que não sigam as orientações neste sentido, são marginais e a Câmara desconhece-as.

Usou agora da palavra o senhor Presidente para referir que a situação referida pelo senhor Vereador Vicente não acontece. Acrescentou que a grande maioria das reformas e pensões são de baixo valor, que as Associações de Reformados asseguram que todos os que pretendem participar no Dia do Idoso participam e que ninguém é excluído por dificuldades económicas. Concluiu dizendo que a Câmara deve respeitar a autonomia das Associações não se imiscuindo na sua gestão.

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente disse que pese embora o esforço que a Câmara fez no sentido de regularizar esta situação, não existe garantias, que por parte das ARPI'S, seja feito esse balanço. Sugeriu a elaboração de dois escalões por forma a que ninguém seja prejudicado.

Retomando a palavra o senhor Presidente deu o exemplo de outras Câmaras que pagam directamente os custos destas iniciativas. A nossa Câmara, disse, tem entendido respeitar a autonomia e iniciativa das Associações de Reformados dando apoio mas respeitando a organização própria das Associações. Repetiu que ninguém é excluído por motivos económicos e que as Associações asseguram isso.

A concluir o senhor Vereador Vicente Roque disse que deveria ser feita uma campanha de sensibilização junto das ARPI'S, para incutir a ideia, de poderem pagar a quem não o pode fazer. Não podem existir situações discriminatórias.

A concluir o senhor Presidente reafirmou que não há qualquer discriminação e que todos os reformados que querem, participam no almoço e nas comemorações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário no valor de 5 509,00 €, para apoio à comemoração do Dia Mundial do Idoso 2011.

E) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PAGAMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR
Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta:

Tendo em consideração que cinco alunos integrados no escalão A de capitação que frequentam no ano lectivo 2011-12, o 3º/4º ano nas EB nº1 e nº2 de Montemor-o-Novo necessitaram de suplemento alimentar nos meses de Setembro e Outubro este foi disponibilizado pelo Bufete Escolar da EB 2,3 S. João de Deus.

O valor do suplemento alimentar deverá ser pago ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor total da verba é de 112,65 € (cento e doze euros e sessenta e cinco cêntimos) correspondente ao suplemento alimentar servido aos 5 alunos nos meses de Setembro e Outubro de 2011.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, o valor de 112,65 € referente a suplemento alimentar.

F) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 - PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO – LANCHES ESCOLARES.

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu a proposta que abaixo se transcreve:

Com o objectivo de viabilizar o acesso a lanches escolares, para o ano lectivo 2011-2012, apresenta-se uma proposta de protocolo, para deliberação do Executivo, a estabelecer entre o Município de Montemor-o-Novo e o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo.

O protocolo em causa foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade celebrar um protocolo com o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo relativo a Lanches Escolares.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROJECTO RUÍNAS ASSOCIAÇÃO - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CO-PRODUÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos, foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para transmitir o documento que abaixo se transcreve:

No seguimento da Comunicação Interna nº 327, propõe-se a celebração do Protocolo de Co-produção em anexo com o Projecto Ruínas – Associação, para a realização das actividades apresentadas:

- Criação de 2 (dois) espectáculos originais;
- Oficina e workshop de teatro para público Infanto-Juvenil;
- Oficina de teatro para Cercimor;
- Programação de 3 (três) espectáculos de teatro.

O valor global do projecto apresentado é de 65.775,00€, sendo o mesmo apoiado pela Direcção Geral das Artes, no valor de 36.725,00€.

A proposta de valor financeiro a atribuir pelo Município de Montemor-o-Novo ao Projecto Ruínas para as actividades citadas é de 10.000,00€.

O senhor Vereador João Marques acrescentou que o subsídio em causa está relacionado com a candidatura aprovada pela DGARTES.

Esta verba será retirada da rubrica da programação cultural, atendendo a que parte dessa programação já não será realizado, a qual será assegurada pelo presente protocolo.

Pronunciou-se seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para salientar que para além do subsídio expresso no documento, está ainda previsto a cedência de refeições e alojamento.

O senhor Vereador João Marques tomou a palavra para esclarecer que se trata de despesas directas, em que os alojamentos são no Centro Juvenil e as refeições na Cantina Escolar.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para se referir á proposta e nomeadamente à estética como é apresentada, para o efeito leu um trecho do documento emitido pela DGARTES, e com base nesse documento disse que abster-se-ia na votação.

Acrescentou que, na proposta apresentada refere que a Câmara se propõe atribuir um subsídio no valor de 10 mil euros, porém a declaração refere que o subsídio pode ir até 30 mil euros.

Referiu depois que o documento menciona a existência de companhias residentes no Cine-Teatro Curvo Semedo, questão que a Câmara sempre se opôs, questionou se a situação apenas se coloca para efeitos de candidatura.

Tomou depois a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para questionar qual a companhia que se está a tratar e ainda porque é que a maioria das acções já estão executadas.

Ao que o senhor Vereador João Marques informou que esta Associação foi constituída em 1994, sediando-se em Montemor em 2002.

Esclareceu depois que se verificou um grande atraso na aprovação da candidatura, por parte da DGARTES, pelo que se verificou a necessidade de avançar com algumas questões.

Clarificou que, em Montemor não existem companhias residentes, esta situação apenas se colocou para efeitos de candidatura.

Relativamente ao montante máximo de 30 mil euros, refere-se apenas a uma intenção que geralmente não se concretiza, que posteriormente será negociado de acordo com os Planos de Actividades.

O senhor Presidente tomou a palavra para acrescentar que todos os subsídios são aprovados em reunião de Câmara, o que é atribuído é o que efectivamente é aprovado em reunião.

Retomando a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto disse que, pelo que depreende o valor a atribuir pode ultrapassar os 60 mil euros.

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para ler um trecho da declaração elaborada pelo Vereador João Marques, onde refere que o subsídio por ir até ao limite máximo de 30 mil euros.

Alertou ainda, que no documento (leu trecho) refere a existência de uma companhia residente no Cine-Teatro Curvo Semedo, o que não corresponde à realidade.

Contrariamente ao que foi afirmando, o apoio logístico também é considerável, atendendo a que está estimado em 7 mil euros.

Foi a senhora Vereadora Maria que Lurdes que interveio seguidamente para questionar, quais são efectivamente os apoios que se propõem atribuir.

A concluir o senhor Vereador João Marques esclareceu que apenas se propõe atribuir um subsídio de 10 mil euros mais apoio logístico mencionado.

Relembro que, com a assinatura do presente protocolo são anuladas algumas produções culturais, as quais são asseguradas por esta Associação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, celebrar um protocolo com o Projecto Ruínas Associação, para Co-produção para desenvolvimento de Actividades, no valor de 10.000,00 €,

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTE MOR

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a seguinte proposta de atribuição de subsídio.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos seguintes meses:

Mês de Abril/11 – 412,24€, Mês de Maio/11 – 405,24€, Mês de Junho/11 – 405,24€, Mês de Julho/11 – 405,24€

Montante global de subsidio a atribuir de 1 627,96€ (mil seiscentos e vinte sete euros e noventa e seis cêntimos) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ as respectivas tabelas mensais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Escola de Música Ensemble Monte Mor o valor de 1 627,96 €, referente aos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2011.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE CABRELA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio referente à Casa do Povo de Cabrela:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-

se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela, referente aos seguintes meses:

Mês de Julho/11 – 726,00€

Mês de Setembro/11 – 726,00€

Montante global de subsidio a atribuir é de 1 452,00€ (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ as respectivas tabelas mensais.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Escola de Música da Casa do Povo de Cabrela o valor de 1 452,00 €, referente aos meses de Julho e Setembro de 2011.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA”

A concluir o senhor Vereador João Marques transmitiu o documento supra citado.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsídio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente aos seguintes meses:

Mês de Setembro/11 – 715,00€, Mês de Outubro/11 – 715,00€

Montante global de subsídio a atribuir de 1430,00 (mil quatrocentos e trinta euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Escola de Música da Sociedade Carlista o valor de 1 430,00 €, referente aos meses de Setembro e Outubro de 2011.

6. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / SIMONE PATRÍCIA GRAIXINHA CANHA

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Presidente para colocar à consideração dos presentes o documento que abaixo se transcreve

Simone Patrícia Graixinha Canha, NIF 224614819, residente na Rua Jerónimo Roque Nico nº 12, São Miguel de Machede, na qualidade de proprietário de ½ do prédio urbano inscrito sob o artº 1662, descrito na Conservatória do registo Predial de Montemor-o-Novo sob o nº 2358/20100720, da freguesia de Nª Srª da Vila, pretendo vender a Adriano Manuel Campos Fernandes, NIF 224614819 o mesmo pelo valor de 6.500.00 €, vem requerer a V. Exa., se digne pronunciar-se sobre o direito de preferência dessa Câmara Municipal sobre o imóvel.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Ricas nº 11 propriedade de Simone Patrícia Graixinha Canha, que pretende alienar a favor de Adriano Manuel Campos Fernandes pelo valor de 6.500.00 €, de acordo com a informação dos serviços e por inexistir interesse municipal na sua aquisição.

B) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA / JOAQUIM MANUEL CAVACO BARCO

Em nova intervenção o senhor Presidente transmitiu um requerimento referente ao ponto em epígrafe:

Joaquim Manuel Cavaco Barco, estado civil casado, contribuinte nº 115754040, bilhete de identidade nº 6900221 de 13/03/2001 do Arquivo de Identificação de Évora, residente na Rua Fernando Namora, lote 19 – 2º direito, freguesia de Nossa Senhora da Vila; concelho de Montemor-o-Novo, com o código postal 7050-235 – Montemor-o-Novo, na qualidade de proprietário das fracções E, I, e J sitas na Rua Fernando Namora, lote 19 – 2º direito (denominado anteriormente por Horta do Coxo – Bairro CHÉ – lote 30), freguesia de Nossa Senhora da Vila, deste concelho, inscritas na matriz predial urbana sob o artº 2279, da freguesia de Nossa Senhora da Vila, e pretende vender as fracções pelos preços de 25.000,00 €, 1,5000,00€ e 1,500,00€, a Cátia Sofia Vicente Barco, vem requerer a V. Exa. que informe se a Câmara a que preside pretende ou não exercer o direito de preferência.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Fernando Namora, lote 19 – 2º Dt. em Montemor-o-Novo, propriedade de Joaquim Manuel Cavaco Barco, que pretende alienar a favor de Cátia Sofia Vicente Barco, pelo valor de 28,000,00 €, de acordo com a informação dos serviços e por inexistir interesse municipal na sua aquisição.

7. PROPOSTA DE ACTAS Nº 21 DE 06/10/11 E Nº 22 DE 19/10/2011 (JÁ DISTRIBUÍDAS)

As actas em apreço transitaram para a próxima reunião de Câmara.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram os senhores Vereadores Maria de Lurdes, Rogério Pinto e Vicente Roque.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceram os senhores Agostinho Serranito e Luis Serranito, tendo tomado a palavra o senhor Agostinho Serranito para transmitir que foi informado pela Câmara relativamente a uma denúncia referente a uma propriedade que a família possui em Patalim. Esclareceu que não é o proprietário mas, no entanto, recebeu correspondência da Câmara a notificar para demolir uma chaminé recentemente construída. Está portanto a ser acusado de fazer uma obra da qual não é proprietário.

Tomou a palavra o senhor Presidente para transmitir que quando é detectada uma situação que por ventura está fora da legalidade, é aberto um processo.

Perante esse processo, é dada a oportunidade do acusado apresentar a sua defesa, neste caso concreto, justificando que não é proprietário da referida chaminé, sendo que a Câmara dirige o processo de acordo com a obra em causa.

Retomando a palavra o senhor Agostinho disse que, já foi lavrado em acta o facto de não ser proprietário da aludida chaminé. A Câmara deverá sempre averiguar a propriedade dos imóveis.

O senhor Presidente comprometeu-se em analisar o processo e posteriormente contactar.

O senhor Agostinho acrescentou ainda que apresentou um projecto de construção para licenciamento da chaminé. Disse ter conhecimento de que dispõe de 10 dias para apresentar o projecto e ainda uma escritura mas que a escritura é comum a vários proprietários.

Interveio seguidamente o senhor Luís Serranito para questionar se é legal existir vários tipos de chaminés, janelas abertas, vacarias etc.

Ao que o senhor Presidente respondeu que ou é proprietário ou não é ou tem legitimidade para apresentar projectos de construção ou não tem. Qualquer que seja o processo tem que ser dirigido pelos e aos legítimos proprietários. Disse que analisará o processo e emitirá uma resposta relativamente ao assunto.

Acrescentou ainda que, se existe um conjunto de proprietários, a situação tem que ser analisada à luz da actual legislação.

Os tramites que a Câmara está a seguir em termos de processo são os que estão estipulados por lei, ainda que se discorde, a lei tem que ser cumprida. Quanto à legalidade de outras construções, isso tem que ser analisado face aos casos concretos.

O senhor Presidente questionou ainda quando o processo foi entregue e em que nome. Ao que o senhor Agostinho respondeu que, o processo foi entregue em 2008 em nome de Luis Manuel Patalim Serranito.

Foi o senhor Luis Serranito que se pronunciou novamente para lamentar que a lei não seja aplicada de igual forma, para todos.

Disse ter construído uma salamandra e posteriormente uma chaminé e a pessoa que o denunciou não denunciou outras situações idênticas.

Disse ter tentado falar pessoalmente com o senhor Presidente, no entanto tal não foi possível.

A situação em apreço, trata-se de uma injustiça para consigo.

Disse que habita noutra zona do país e nunca teve problemas com a Câmara Municipal.

O senhor Presidente retomou a palavra tendo dito que desconhece os trâmites das outras Câmaras Municipais mas que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo cumpre com a legislação em vigor e aplica-a de forma a igual a todos.

Acrescentou que, semanalmente, reserva as quintas-feiras entre as 16h e as 19h para efectuar atendimento aos munícipes, excepto quando é obrigado a ausentar-se, e atende todos os cidadãos que se apresentem.

Disse ainda que contactará os presentes, logo que disponha de elementos relativos ao assunto.

Voltando ao uso da palavra o senhor Luis Serranito disse que não entende como é possível, ter-lhe sido levantado um auto a alegar que construiu uma parede e que posteriormente a pintou, o que de facto nunca aconteceu.

Interveio seguidamente o senhor Agostinho Serranito para transmitir que já endereçou uma carta à Câmara dando conta da existência de uma vacaria a qual contamina as águas e os terrenos, neste momento a água está insalubre mandou fazer análises às águas e constatou-se que estão contaminadas, desta situação deu conhecimento ao Ministério da Agricultura o qual não emitiu qualquer tipo de resposta.

O senhor Presidente respondeu que se os presentes não têm, de facto, responsabilidades, a Câmara encerrará esse procedimento e dirigi-lo-à para os legais responsáveis mas verifica que afirmam não ser proprietários mas também afirmam ter efectuado obras. O processo, repetiu, tem que ser analisado e depois terão uma resposta da Câmara.

Continuou afirmando que o licenciamento agrícola está sobre alçada do Ministério da Agricultura. Também no caso de se pretender fazer um furo para obter água, não é a Câmara a entidade licenciadora ainda que possa ser chamada a dar parecer.

A concluir o senhor Presidente transmitiu que se foi dirigida uma carta à Câmara, obterá a devida resposta e se procurará analisar todo o processo e contactar para esclarecer toda a situação.

Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

Esteve ainda presente o Clube de Ténis de Montemor-o-Novo, representado pela D. Cristina Reis, a qual relatou novamente a situação relativa aos plátanos existentes junto ao Clube de Ténis.

No Outono e aquando da queda das folhas, o campo fica completamente repleto de folhas, desta forma é impossível a realização de jogos, e não dispõem de ninguém, nem de recursos financeiros, para proceder à limpeza daquele espaço.

Já solicitaram apoio aos funcionários da Câmara, que já procederam algumas vezes à limpeza, já solicitou também apoio às Juntas de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo e da Vila que umas vezes podem outras não.

Por outro lado existe um outro problema relacionado com o escoamento de águas.

Interveio o senhor Presidente tendo dito que irá analisar a situação e posteriormente dará informação.

Em nova intervenção a D. Cristina Reis alertou para o estado de degradação em que se encontram os passeios junto à Rua de Lavre, devido aos plátanos lá existentes.

Transmitiu depois que a estrada de acesso a Picatojo, é muito transitada por camiões que trabalharam na obra dos Sousa Cunhal Lda., bem como outros veículos que circulam a alta velocidade e em contra mão. Perante esta situação, já solicitou várias vezes a intervenção da Câmara no sentido de procederem ao corte de umas canas existentes no local, que já lhe riscaram o carro.

Tomou a palavra o senhor Presidente para esclarecer que este ano, entraram sete funcionários para a Câmara, para efectuarem este tipo de serviços, atendendo a que existem vários pedidos, ira averiguar a presente situação, que será atendido na medida do possível.

As outras situações referidas já estão identificadas e a procurar resolver-se. Na Rua de Lavre já foram feitas recentemente algumas intervenções de regularização da calçada e a situação do caminho referido está a ser tratada.

Associação 29 de Abril

Esteve também presente a Associação 29 de Abril, representada pelo senhor Joaquim Galvão e D. Elsa Sousa, os quais transmitiram que se deslocaram à Câmara à 15 dias atrás, porque a Associação necessita de obras e de adquirir alguns equipamento, nomeadamente máquina de lavar louça e caldeira. Na altura propuseram solicitar dois orçamentos para a aquisição da caldeira, orçamentos esses que hoje vêm apresentar, um de Arraiolos outro de Montemor, no entanto o entendimento da Associação é adjudicar às empresas de Montemor.

Agradeceram a deslocação do senhor Vereador João Marques acompanhada de um técnico, à Associação e informaram que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila se disponibilizou para realizar a obra.

A concluir o senhor Vereador João Marques disse que após a visita realizada com o Eng. Barradas, a solução técnica parece não ser complexa, a mesma está a ser elaborada nos serviços técnicos e que passará por ser executada pela Junta de Freguesia de Nossa senhora da Vila e a Câmara Municipal financiará os materiais.

No que respeita ao pedido de apoio para a caldeira, tendo já presente o orçamento, irá ser feita uma informação para reunião de Câmara com a proposta de apoio numa percentagem do valor do orçamento agora apresentado.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA